



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.022

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE MEMBRO À EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.019/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** a solicitação quanto a inclusão do servidor público Marcelo César Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, como membro, na Equipe de Transição de Governo do “Prefeito Eleito”.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescido como representante indicado pelo Prefeito Eleito na “**Equipe de Transição de Governo**”, de que trata o Decreto nº 6.019, de 04 de abril de 2019, o servidor efetivo **MARCELO CÉSAR FERREIRA**, RE nº 8955, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de abril de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Conferido, numerado e datado nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito